

DECRETOS

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

DECRETO Nº.: 019/2018.

Declara “Situação de Emergência” no Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, afetado por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 01, de 24 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ, DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e pelo **inciso VI, do artigo 8º. da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012**, e conforme **Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº. 02, de 20 de dezembro de 2016**.

CONSIDERANDO:

I - Que o Município enfrenta estiagem prolongada, registrada durante os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017;

II - Que a estiagem tem provocado danos a subsistência e à saúde da população deste Município;

III - Que tem se verificado perda de quase a totalidade das últimas safras, por parte da população rural;

IV – Que as chuvas ocorridas no ciclo pluvial sazonal 2016/2017, não foram suficientes para o acúmulo de água, e as formações que ocorreram não foram propícias para o consumo humano, destarte não serem potáveis, e que a situação se repetiu no período 2017/2018;

V - Que há necessidade clara de urgência no atendimento da população carente da zona rural, no fornecimento de água para a subsistência humana;

VI - Que o Município não dispõe de recursos suficientes para atender as mínimas necessidades daquelas famílias, face a falta de água para o consumo humano;

VII – Que estes acontecimentos têm resultado aflições e prejuízos de toda ordem e, considerando ainda, a necessidade de evitar, senão reduzir, o impacto danoso da estiagem;

DECRETA:

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000****CNPJ.: 13.982.616/0001-57****Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**

Art. 1º - Fica declarada “**Situação de Emergência**”, em todo o **Município de Sebastião Laranjeiras**, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº. 01/2012.**

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os **órgãos Federais, Estaduais e Municipais**, no âmbito das suas competências, sob a **Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, para enviar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação e reconstrução do cenário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os **órgãos** pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras
Estado da Bahia, em 21 de maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
******* Prefeito Municipal *******